

**Relatório de Gestão da
Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS
2014**

Universidade de Brasília – UnB
Decanato de Assuntos Comunitários – DAC
Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

Reitor: Prof. Dr. Ivan Marques de Toledo Camargo

Vice-Reitor: Prof.^a Dr.^a Sonia Nair Bão

Decana de Assuntos Comunitários: Prof.^a Dr.^a Denise Bomtempo Birche de Carvalho

Diretoria de Desenvolvimento Social

Diretor: Aldo da Costa Azevedo (janeiro a abril de 2014)

Diretora: Prof.^a Dr.^a Carolina Cassia Batista Santos (maio a dezembro de 2014)

Coordenação Administrativa:

Coordenador Administrativo: Rafael Zonta (abril de 2013 a dezembro de 2014)

Coordenação de Serviços de Programas de Assistência Estudantil – SPS Darcy Ribeiro, Faculdade da Ceilândia, Faculdade do Gama e Faculdade de Planaltina

Coordenadora Técnica: Luisa Marques da Rocha Baumgarten (outubro a dezembro de 2014)

Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário – CGCEU

Coordenadora: Fernanda Stheffane Ribeiro dos Santos (setembro a outubro de 2014)

Coordenador: Luiz Henrique da Silva Portela (setembro a dezembro de 2014)

Coordenação dos Serviços de Moradia Estudantil SME (extinta em 01/09/2014 pelo Ato da Reitoria 1200/14)

Coordenador: Thiago Magalhães Pereira de Souza (janeiro a abril de 2014)

Coordenadora: Fernanda Stheffane Ribeiro dos Santos (julho a setembro de 2014)

Equipe de Elaboração do Relatório

Execução:

Carolina Cassia Batista Santos

Marília de Faria Ferreira

Rafael Zonta

Colaboração:

Luiz Cláudio Costa Ferreira

Marcelo Prestes

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Este Relatório foi organizado com base nas informações prestadas pelos sistemas eletrônicos de dados SIGRA, SAE, SIPÓS e CONSIAFI da Universidade de Brasília e PBP/MEC do Ministério da Educação.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste Relatório poderá ser armazenada ou reproduzida sem autorização do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB.

Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 (Subsolo)

Asa Norte - Brasília/DF – 70.910-970

Fones: (+55 61) 3107-0258/ 3107-0556/3107-0559

e-mail: dds@unb.br

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Sumário

1.	Introdução.....	5
2.	Ações desenvolvidas.....	8
	2.1 Serviços, Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pela Diretoria.....	8
	2.2 Programas, projetos e ações.....	8
3.	Estrutura da Diretoria	18
	3.1 Coordenação Técnica do SPS – Atribuições	19
	3.2 Coordenação Administrativa (CoAd) – Atribuições	20
	3.3 Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU).....	21
4.	Avanços nos Recursos Humanos.....	24
5.	Dados de 2014.....	26
	5.1 Participantes dos Programas de Assistência Estudantil	26
	5.2 Benefício Auxílio Emergencial	26
	5.3 Programa Auxílio Socioeconômico	27
	5.4 Programa de Moradia Estudantil da Graduação	27
	5.5 Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação	27
	5.6 Programa Vale-Livro	28
	5.7 Execução financeira.....	28
6.	Boas Práticas 2014	29
7.	Desafios para 2015	33
8.	ANEXOS.....	35
	Anexo A - Relatório da Comissão de Realocação dos Estudantes na CEU	35
	Anexo B – Questionário para a Realocação dos Estudantes na CEU.....	35
	Anexo C – Relatório parcial da Comissão de Mapeamento dos Processos de Trabalho.....	35

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

1. Introdução

O presente Relatório apresenta as atividades realizadas pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) da Universidade de Brasília (UnB), durante o ano de 2014. Está dividido em oito partes distintas: 1. Introdução – apresenta a Diretoria e a Política de Assistência Estudantil; 2. Ações Desenvolvidas – apresenta os serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas pela DDS; 3. Estrutura – apresenta a estrutura da Diretoria e as mudanças organizacionais com a inclusão de novas coordenações; 4. Avanços nos Recursos Humanos – expõe os avanços nos Recursos Humanos da DDS com a criação de novos cargos e a ampliação da equipe profissional; 5. Dados de 2014 – demonstra os dados quantitativos e qualitativos de 2014 resultados do desenvolvimento dos programas; 6. Boas Práticas – ressalta as boas práticas desenvolvidas pela diretoria em 2014; 7. Desafios para 2015 - destaca os principais desafios e perspectivas para 2015 e o planejamento tático 2015-1017; 8. Anexos.

Em 1994, foi aprovada a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social pelo Ato da Reitoria nº 429/1994, em substituição à Diretoria de Serviço Social, que havia sido criada pelo Ato da Reitoria nº 429/1986. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB).

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior com sucesso.

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para ter acesso aos programas, os estudantes devem estar regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e serem identificados pela equipe de assistentes sociais como socioeconomicamente vulneráveis, após um processo de avaliação socioeconômica.

O público-alvo da Política de Assistência Estudantil na Universidade de Brasília é amplo e diversificado, expandindo-se a cada início de semestre, especialmente após a UnB integrar o

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que, devido às novas demandas, impôs novos desafios.

Em 2009, a DDS iniciou um processo de reestruturação das ações de assistência estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto n. 7.234/2010¹, redefinindo sua missão institucional, reorganizando seus processos de trabalhos, com base nos princípios da inclusão social, da igualdade e da equidade.

Desde então, e, mediante as necessidades diversificadas dos estudantes participantes dos programas, a UnB por meio da DDS/DAC vem criando estratégias para garantir o direito à assistência estudantil.

No segundo semestre letivo de 2009, foram projetados e implementados postos de atendimentos do Serviço de Programas Sociais (SPS) nos três novos Campi – Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA), Faculdade UnB Planaltina (FUP). Estes novos postos foram equipados com móveis e computadores, adquiridos com recursos do PNAES, inclusive para uso dos estudantes.

Outras mudanças importantes foram incorporadas no desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil da UnB, como: a ampliação e reestruturação de programas existentes; a regulamentação de diversas práticas, dando maior transparência ao processo de estudo socioeconômico por meio de editais específicos; e o processo de desocupação e reforma da Casa do Estudante Universitário de graduação.

A partir de 2013, novos avanços foram alcançados, como a criação de novos programas e a reestruturação da DDS/DAC com vistas a ratificar o perfil da Diretoria como a responsável pelo desenvolvimento das ações da política de assistência estudantil na UnB. Um passo importante nesse sentido foi a transferência da Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito – DMAT da estrutura da DDS para da Secretaria de Gestão Patrimonial – SGP, por meio do Ato da Reitoria nº 802/2013.

Um dos avanços importantes, em 2013, foi a retomada da pauta de assistência estudantil na Câmara de Assuntos Comunitários, mediante: a revisão de resoluções, como as da bolsa permanência da UnB e da moradia estudantil de graduação; a aprovação de novas regulamentações, como do auxílio emergencial e da alimentação gratuita no Restaurante

¹ A Portaria Normativa N.º 39/2007, do Ministério da Educação, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007. Em 19 de julho de 2010, entrou em vigor o Decreto 7.234/2010, ratificando o PNAES no âmbito do governo federal.

Universitário para estudantes participantes do programa bolsa alimentação; e a revogação da resolução de efeito suspensivo.

Também em 2013, a UnB aderiu ao Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC, criado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria N.º 389, de 09 de maio de 2013. A DDS/DAC incorporou o PBP/MEC entre suas atividades e passou a administrar a inclusão de estudantes e acompanhamento de estudantes nesse programa.

Os avanços iniciados em 2013 foram consolidados em 2014. A atenção à pauta das novas demandas para a assistência estudantil, a partir das mudanças do perfil do estudante provocadas pela Lei de Cotas Sociais (Lei N.º 12.711/2012), implementadas na UnB a partir de 2013, e a adesão da UnB o Sistema de Seleção Unificada para estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – SiSU/ENEM, ganhou prioridade com o incremento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais e revisão normativa dos programas implementados pela Diretoria.

Os avanços consolidados em 2014 estão expostos neste relatório que apresenta uma abordagem objetiva, qualitativa e quantitativa, dos aspectos relevantes que determinaram a responsabilidade desta Diretoria em face aos desafios e propósitos, enfocando os programas, projetos e ações de maior relevância desenvolvidos e impacto sobre as demandas dos estudantes.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

2. Ações desenvolvidas

2.1 Serviços, Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pela Diretoria

Os principais serviços prestados pela DDS/DAC são: acolhimento aos estudantes; realização de estudos socioeconômicos; apoio e assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, possibilitando-lhes o acesso aos programas de assistência estudantil, para garantir permanência e formação acadêmica com qualidade; e encaminhamentos para a rede socioassistencial de apoio.

2.2 Programas, projetos e ações

2.2.1 Programa Bolsa Alimentação

É desenvolvido em parceria com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes de graduação e de pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES). Até fevereiro de 2014, somente o campus Darcy Ribeiro possuía Restaurante Universitário – RU-Darcy.

A partir de março de 2014, o programa bolsa alimentação foi estendido também aos estudantes de graduação e de pós-graduação PPAES dos *Campi* das Faculdades UnB Ceilândia e Gama com a inauguração dos Restaurantes Universitários nos respectivos *Campi*: RU-FCE e RU-FGA.

Em uma perspectiva quantitativa, no ano de 2013, foram atendidos 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) estudantes. Em 2014, este número aumentou para 4.182 (quatro mil cento e oitenta e dois) estudantes beneficiados. Dessa forma, é considerável o avanço quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa.

2.2.2 Programa Auxílio Alimentação

O Programa consiste em um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) concedido aos estudantes de graduação PPAES dos *campi* que não possuem RU. A fonte de recursos do programa é o PNAES, por isso só atende a estudantes de graduação.

Em março de 2014, devido a inauguração dos Restaurantes Universitários de Ceilândia e Gama, os estudantes desses *campi* migraram do Programa Auxílio Alimentação para a gratuidade no acesso ao RU do Programa Bolsa Alimentação.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

No ano de 2013, 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove) estudantes foram atendidos pelo Programa, já em 2014, este número foi de 1.496 (mil quatrocentos e noventa e seis) estudantes. Este programa tem previsão de extinção a partir da inauguração do Restaurante Universitário do *Campus* da Faculdade UnB Planaltina, prevista para o primeiro semestre de 2015.

2.2.2.1 Auxílio alimentação complementar para estudantes do Programa Moradia

Além dos Programas Bolsa Alimentação e Auxílio Alimentação, a DDS/DAC desenvolve uma ação complementar ao programa bolsa alimentação. Os estudantes PPAES participantes do Programa Moradia Graduação recebem um auxílio alimentação complementar para os dias em que o RU não estiver em funcionamento no valor de 15,00 (quinze reais por dia). Somente os estudantes dos *campi* que possuem RU são contemplados por este benefício, pois os estudantes da FUP recebem o Auxílio Alimentação – pecúnia – que já inclui fins de semana e feriados.

Em 2014, o quantitativo de estudantes atendidos por este auxílio complementar foi de 1005 estudantes, em 2013, esse valor foi de 593 estudantes. O considerável aumento se deve principalmente pela abertura do RU na FCE e na FGA.

Cabe ressaltar que a demanda por bolsa ou auxílio alimentação dos estudantes PPAES é totalmente atendida pela DDS/DAC em parceria com a Diretoria do Restaurante Universitário – DRU/DAC nos quatro *Campi*.

2.2.3 Programa Auxílio Socioeconômico

O Programa consiste na concessão mensal de um auxílio financeiro de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes da Universidade de Brasília, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação. Para acesso ao programa, o estudante deverá participar de seleção regida por Edital específico.

O antigo Programa Bolsa Permanência da UnB, regido pela Resolução do CAD N.º 001/97, concedia bolsa a estudantes com dificuldades financeiras de se manterem na universidade, mediante sua inserção em atividades ou projeto de interesse comunitário de ensino, pesquisa ou extensão em sua área de formação profissional, sob a supervisão de professor orientador. Para ter direito à bolsa o estudante deveria se inserir em projetos nas unidades solicitantes de acordo com a sua habilitação técnica, não excedendo três horas diárias ou quinze

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

horas semanais. O valor da bolsa era fixado pelo Decanato de Administração e Finanças – DAF, e o pagamento efetivado com recursos financeiros oriundos do tesouro e da própria Fundação Universidade de Brasília – FUB.

Com advento do PNAES, o Programa Bolsa Permanência da UnB passou por diversas reformulações aprovadas pela Câmara de Assuntos Comunitários, a partir de 2009: o valor da bolsa foi fixado em 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), valor acima das demais bolsas acadêmicas por mérito; houve redução da carga horária semanal de 15 para 12 horas; o quantitativo de estudantes beneficiados pelo programa ampliou em aproximadamente 300%, até 2012; e a contrapartida de inserção em atividades passou a exigir a participação em projetos de natureza estritamente acadêmica.

Em 2013, surgiram novas propostas de avanço no programa que foram apresentadas pela Comissão de Avaliação e Reestruturação dos Programas de Assistência Estudantil da UnB composta por participantes da Câmara de Assuntos Comunitários – CAC, a saber:

- 1) Ampliar o número de bolsas para contemplar mais estudantes; 2) Rever forma de acompanhamento dos estudantes dos programas de assistência estudantil realizado pela DDS; 3) Discutir e apresentar a CAC propostas de acompanhamento dos bolsistas permanência problematizando a questão da contrapartida de 12 horas semanais em atividades desenvolvidas em projetos na Universidade, considerando que a maioria dos estudantes não estão de acordo com este formato e as demais problematizações levantadas neste relatório; 4) Enquanto não for redefinida as formas de acompanhamento, é importante a divulgação para os docentes do caráter da bolsa permanência para reduzir a realização de atividades não acadêmicas e para não haver status diferenciado com bolsas de pesquisa/fomento.²

Na perspectiva de fortalecer o conceito de assistência estudantil como direito, na observância das recomendações da comissão da CAC acima, e considerando a criação do Programa Bolsa Permanência do MEC, o DAC apresentou proposta de reformulação do Programa Bolsa Permanência da UnB, com vistas a redefinir os objetivos e a natureza da bolsa e a extinção da contrapartida acadêmica.

A reformulação do Programa Bolsa Permanência da UnB resultou no Programa Auxílio Socioeconômico, regulamentado pela Resolução do CAD N.º 0012/2014, com a finalidade minimizar as desigualdades sociais, contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em seu curso de graduação. Com a finalização da exigência da contrapartida em projetos de atividades acadêmicas, a permanência do estudante

² Comissão de Avaliação e Reestruturação dos Programas de Assistência Estudantil da UnB da Câmara de Assuntos Comunitários – CAC do Decanato de Assuntos Comunitários – DAC. Relatório Final – Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília, Brasília, maio – 2013.

no programa está condicionada ao bom rendimento acadêmico de acordo com o Projeto Político Pedagógico do seu curso e com as normas da UnB.

No ano de 2013, 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) estudantes foram atendidos pelo Bolsa Permanência. Em 2014, com o programa já reformulado, 2.436 (dois mil e cinquenta e um) estudantes foram contemplados pelo Programa Auxílio Socioeconômico, com recebimento de auxílio no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2.2.4 Programa Moradia Estudantil da Graduação

O Programa Moradia Estudantil da Graduação é destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação, cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF. O Programa Moradia Estudantil da Graduação (PME-G) oferece vagas aos estudantes participantes, nas modalidades: a) vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB); b) Concessão mensal de auxílio financeiro no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) quando não houver disponibilidade de vagas na CEU/UnB e na existência de quotas em pecúnia mediante disponibilidade orçamentária. Aos estudantes PPAES dos *Campi* FCE, FGA e FUP o benefício da moradia estudantil é disponibilizado prioritariamente em forma de pecúnia.

Os estudantes PPAES residentes no Distrito Federal, proveniente de áreas rurais e de regiões de difícil acesso ao seu *Campus* de origem, têm acesso ao PME-G unicamente em forma de pecúnia. A inclusão destes estudantes depende de: a) comprovada necessidade socioeconômica, confirmada por meio de visita domiciliar; b) existência de quotas, em pecúnia.

A moradia estudantil se caracteriza como um dos principais mecanismos para garantir a permanência desse grupo de estudantes na Universidade. Os encaminhamentos dos estudantes para o Programa são realizados pela DDS/DAC durante os semestres letivos, conforme a disponibilidade de vagas e segundo edital específico.

Até 2010, a UnB oferecia aos estudantes selecionados para moradia estudantil 368 vagas em apartamentos localizados na Casa do Estudante Universitário (CEU). A moradia era oferecida a esses estudantes apenas em forma de vaga.

Os prédios que compõem a CEU foram construídos em 1973 e se encontravam com as estruturas físicas deterioradas, com infiltrações, vazamentos, risco de desabamento em algumas áreas, danos na rede hidráulica, de esgoto e elétrica. Pareceres emitidos por órgãos competentes

comprovaram a extrema necessidade e o caráter emergencial da reforma. Além disso, a reforma da CEU era, também, uma reivindicação antiga dos estudantes.

Ao longo do processo de planejamento dessa reforma (iniciado em 2009), os estudantes tiveram participação efetiva na discussão e tomada de decisões, que foram democratizadas em audiências públicas, reuniões realizadas na CEU e em Mesa Permanente de Negociação com os Estudantes (MPNE).

Atendendo à orientação do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer/Fundação Universidade de Brasília (CEPLAN/FUB), responsável pelas reformas prediais na UnB, foi necessária desocupação da CEU, antes de iniciar as obras.

Tendo em vista as deliberações tomadas no âmbito das negociações com os estudantes e a orientação da Procuradoria Jurídica da União (PJU), por ocasião da desocupação dos moradores da CEU, a Universidade passou a oferecer moradia aos participantes do Programa de Moradia Estudantil em duas modalidades: a) auxílio financeiro em forma de pecúnia, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), valor estabelecido a partir de pesquisa de mercado sobre os preços de aluguéis de apartamentos nas proximidades da UnB, observado o mesmo padrão coletivo de moradia da CEU, dividindo o valor do aluguel entre quatro moradores; b) vagas em apartamentos locados pela FUB nas proximidades da UnB.

Em fevereiro de 2011, iniciou-se a transferência dos estudantes da CEU, para o Programa Moradia Estudantil nas duas modalidades acima citadas. A transferência foi finalizada em setembro de 2011.

O processo de reforma da CEU começou em novembro de 2011, por meio de licitação, modalidade concorrência. O Projeto previa a reforma estrutural dos dois prédios, substituição do piso, das esquadrias, da rede elétrica e hidráulica, a instalação de cabos para telefone e internet, dois (02) elevadores adaptados para portadores de necessidades especiais, um em cada bloco, e dois (02) apartamentos para portadores de necessidades especiais.

O recurso financeiro utilizado para manutenção da reforma foi proveniente do PNAES/Ministério da Educação e da Fundação Universidade de Brasília (FUB). A DDS/DAC/UnB, para garantir melhor qualidade de vida aos estudantes, equipou cada um dos 90 apartamentos reformados na CEU com geladeira, fogão, botijão de gás, forno micro-ondas, mesa, cadeiras, televisão, longarinas e camas box, além de armários embutidos, bancadas para estudos com estantes. Todo o mobiliário foi adquirido com recursos do PNAES.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

Em 2014, foi finalizado o processo de reforma e aquisição de móveis da CEU/UnB. Hoje, o complexo de moradia estudantil da CEU/UnB é composto por dois blocos, localizados no Campus Darcy Ribeiro, atualmente com 90 apartamentos do tipo duplex – sendo dois adaptados para portadores de necessidades especiais – que são organizados para receber quatro estudantes, totalizando 360 vagas.

Em setembro de 2014, as vagas da CEU/UnB voltaram a ser ocupadas pelos estudantes de graduação classificados como PPAES, cujas famílias residam fora do DF, encaminhados pela DDS/DAC em conformidade com Ato da Reitoria N.º 1200/2014.

Na atualidade, o Programa Moradia Estudantil da Graduação é oferecido para os estudantes do Campus Darcy Ribeiro nas duas modalidades de participação (vaga na CEU ou auxílio em pecúnia), para os estudantes dos demais *Campi* a participação ocorre apenas na modalidade pecúnia.

Em 2014, 1.121 (mil cento e vinte e um estudantes) participaram do Programa Moradia Estudantil da Graduação. Desses estudantes, residiram na CEU 105 (cento e cinco) e receberam auxílio moradia em forma de pecúnia 1.058 (mil e cinquenta e oito) estudantes.

2.2.5 Programa Moradia Estudantil da Pós-Graduação

O Programa Moradia Estudantil da Pós-Graduação (PME-PG) é destinado a estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) presenciais da UnB que residam fora do DF e que não possuam imóveis no DF. Disponibiliza moradia temporária em vagas em apartamentos do Bloco K, situado na Colina, no *Campus* Darcy Ribeiro, prioritariamente, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados por meio de edital específico. As vagas para esse Programa são disponibilizadas de acordo com a ordem de classificação e estão condicionadas a vacâncias.

A Casa do Estudante da Pós-Graduação possui 18 apartamentos, distribuídos em três pavimentos (seis apartamentos por andar). Cada apartamento é destinado à ocupação de vagas por quatro estudantes, totalizando 72 vagas. O encaminhamento para a CEU – Pós-Graduação é realizado pelo Serviço Social-SPS/DDS e o acolhimento é feito pelo administrador da Casa, que realiza reuniões com os novos moradores, visando à integração entre estes.

A disponibilidade de vagas não atende à demanda pela moradia universitária, sendo necessário um planejamento para melhorias na assistência estudantil da pós-graduação e

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

ampliação de vagas. O setor demanda com urgência a reforma da Casa para melhorias no prédio, antes que ocorram danos à sua estrutura, e a construção de um novo bloco.

Durante o ano de 2014, o DAC encaminhou as discussões no âmbito da CAC e do CAD para a elaboração de uma resolução para Programa Moradia da Pós-graduação com a apresentação de uma proposta de regulamentação das práticas existentes e inovando o processo de acompanhamento do programa. A minuta de Resolução foi retirada da pauta do CAD para passar por alguns ajustes, após várias análises e sugestões no âmbito da DDS e do DAC, a minuta deverá ser reapresentada para votação ao CAD no primeiro semestre de 2015. As novas regras do programa já estão vigorando a partir do edital de seleção para a moradia da pós-graduação do segundo semestre de 2014 e o do edital de renovação da moradia do ano de 2014.

2.2.6 Bolsa Permanência MEC

Em linhas gerais, conforme o MEC³, o Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

O PBP/MEC é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para os estudantes indígenas e quilombolas, é garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal, atualmente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

O PBP/MEC é oferecido para estudantes nas seguintes condições: ter renda familiar *per capita* não superior a um salário-mínimo e meio; estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado; e ser de etnia indígena ou quilombola.

³ Informações retiradas do site do MEC: <http://permanencia.mec.gov.br/> (acesso em 28/01/2015)

A UnB, por meio da DDS/DAC, aderiu ao PBP/MEC e tem a função de realizar o estudo socioeconômico para a seleção e inscrição dos estudantes, homologar as inscrições e pagamentos dos estudantes e proceder o acompanhamento social e acadêmico dos participantes do programa.

Até o ano de 2013 184 estudantes recebiam o benefício, ao final de 2014, esse quantitativo chegou a 505.

2.2.7 Programa Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade. Em conformidade com a Resolução 0109/2013, essas situações são analisadas pela equipe de assistentes sociais e pela DDS/DAC. O valor equivale ao do Auxílio Socioeconômico, R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), e apenas o primeiro auxílio pode ser pago a estudantes que não tenham estudo socioeconômico realizado pela DDS/DAC. O estudante poderá receber até o limite de três auxílios no semestre se a situação de vulnerabilidade inesperada e momentânea persistir.

De acordo com a citada resolução o limite médio de auxílios emergenciais é de 25 mensais. No ano de 2013, 400 auxílios foram pagos aos estudantes, média mensal de 33 auxílios. Mas, em 2014, foram pagos 384, média de 32 ao mês.

2.2.8 Programas Desenvolvidos em Parceria

2.2.8.1 Programa de Acesso à Língua Estrangeira

Em parceria com a Escola UnB Idiomas, este Programa disponibiliza até duas vagas por turma aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com isenção de mensalidades. Essa parceria iniciou-se em 2010 e, recentemente, em negociação com a Direção da Escola, houve a possibilidade de ampliação do número de vagas conforme o número de alunos por turma.

Ressalta-se que a demanda pelo curso de língua inglesa é grande e as vagas não são suficientes. A partir de um levantamento realizado pela DDS/SPS, registra-se que o número de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica fluentes em língua inglesa, é muito pequeno, o que dificulta a igualdade de oportunidades acadêmicas entre este grupo e os demais. Isto

demonstra a necessidade de ampliação dessas vagas ou da criação de um programa universal gratuito de língua inglesa.

Em 2014, 533 estudantes foram contemplados pela Bolsa da UnB Idiomas.

2.2.8.2 Vale-Livro

Oferece ao estudante participante dos programas de assistência estudantil cinco vales em cada semestre letivo, que dão direito a 10% de desconto, além do desconto de 40% já oferecido aos demais estudantes, na compra de materiais pedagógicos – livros editados pela Editora UnB. O programa teve início em 2009 e no ano de 2014, foram solicitados no primeiro semestre 175 vales e no segundo semestre foram 195 pedidos de vales.

2.2.9 Demais Ações

Visando implantar uma política efetiva de assistência estudantil que garanta o acesso não só ao básico necessário como moradia, alimentação, saúde, livros, mas igualmente o acesso a transporte, informação, eventos acadêmicos e culturais, aprendizado de diferentes idiomas, esporte, lazer e cultura, foram criados e/ou ampliados serviços, conforme é apresentado a seguir.

2.2.9.1 Serviço de Transporte *Intracampus*

O transporte interno por meio de ônibus no *Campus* Darcy Ribeiro, em parceria com a Prefeitura do *Campus* (PRC), foi implantado em março de 2009 com o objetivo de possibilitar à comunidade universitária, em especial aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a locomoção gratuita e com maior segurança, facilitando o acesso às atividades acadêmicas. Esse serviço funciona no período das 7h às 24h.

O serviço de transporte utiliza quatro ônibus adquiridos pela ocasião da implantação desse serviço.

2.2.9.2 Serviço de Transporte *Intercampi*

É um serviço de transporte exclusivo da UnB por meio de ônibus que faz a integração entre os quatro *Campi*: Darcy Ribeiro, Faculdade UnB Planaltina, Faculdade UnB Ceilândia, Faculdade UnB Gama. O transporte é gratuito à comunidade acadêmica, mediante identificação com apresentação de carteirinha estudantil ou crachá funcional.

O serviço de transporte utiliza ônibus executivos contratados por meio de processo de licitação coordenado pelo DAF e fiscalizado pela PRC.

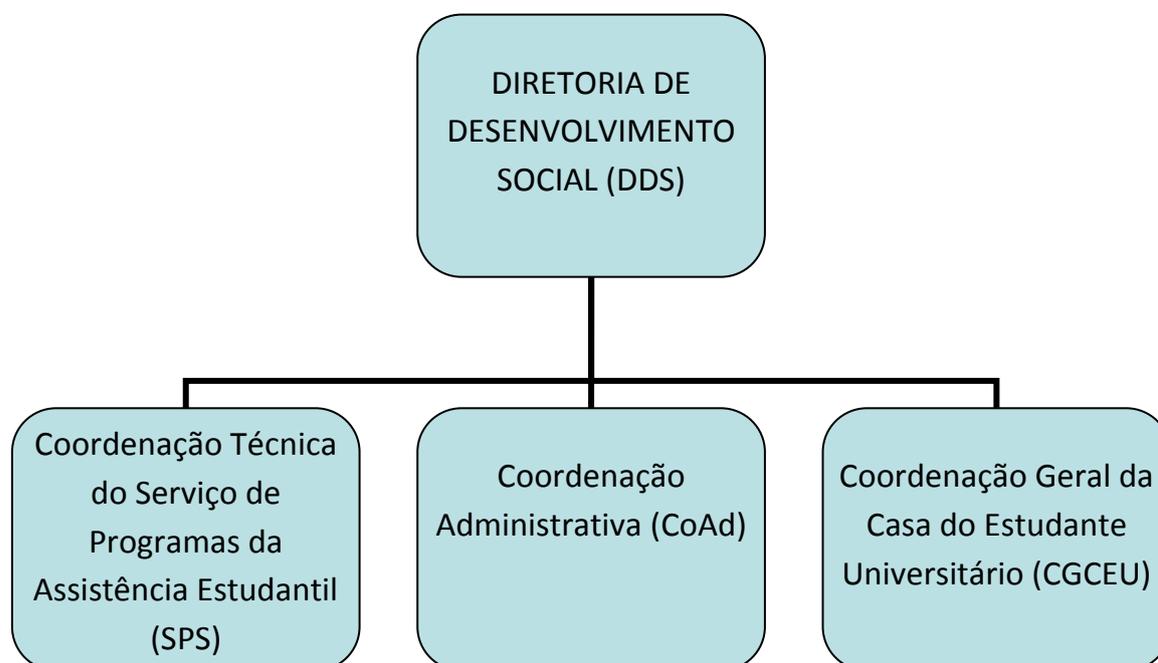
Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

A partir de 2014, houve uma alteração na logística de funcionamento dos serviços. A PRC executa e fiscaliza o contrato da empresa transportadora prestadora de serviços e o DAC faz o acompanhamento do serviço acolhendo e encaminhando as reclamações e sugestões da comunidade usuária do transporte *intercampi*.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

3. Estrutura da Diretoria

No ano de 2014, a DDS passou por uma mudança em sua estrutura, resultando no organograma a seguir:



- Vinculados à **Coordenação Técnica do Serviço de Programas de Assistência Estudantil** estão os SPS dos quatro *campi*. No campus Darcy Ribeiro, o SPS está subordinado à Direção da DDS e nos demais *campi* às respectivas Diretorias de cada campus (Diretoria da FCE, Diretoria da FGA e Diretoria da FUP), porém a programática de atuação do SSP dos *Campi* é organizada pela Coordenação Técnica do SPS com a Direção da DDS.
- Sob responsabilidade da **Coordenação Administrativa/DDS** está o controle e organização de toda a estrutura administrativa da DDS/DAC. Essa coordenação é responsável pela assessoria à direção da DDS, além de acompanhar e dar suporte ao trabalho do Administrador da Casa do Estudante da Pós-Graduação – CEU-Colina, situada no bloco K da Colina.
- A **Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário** tem como principal atribuição administrar a Casa do Estudante Universitário de Graduação – CEU/UnB e coordenar o trabalho de equipe de profissionais da moradia estudantil. A CGCEU desenvolve suas atividades na área administrativa do Bloco A da CEU/UnB.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

3.1 Coordenação Técnica do SPS – Atribuições

1. Participar do planejamento das ações que lhe são próprias, procurando compatibilizar os recursos institucionais e disposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com as necessidades de servidores e público atendido;
2. Elaborar e avaliar programas e projetos específicos na área da Política da Assistência Estudantil na UnB, bem como aqueles de intervenção com a rede intersetorial;
3. Realizar entrevistas quinzenais com a equipe técnica (assistentes sociais e pedagogas/os) com objetivo de (re)avaliar teoria, metodologia e técnica profissional de intervenção, bem como dos processos de trabalho realizados pela DDS, com eventual participação de parceiros da rede com discussão de temáticas comuns entre os serviços;
4. Realizar estudos de caso semanais com a equipe técnica (assistentes sociais e pedagogas/os) com objetivo de discutir em equipe novas formas de ação profissional e a busca de soluções para situações em que técnicos/as encontrem dificuldades para intervir, bem como para dividir experiências e refletir sobre o fazer profissional;
5. Realizar reuniões mensais com a equipe da recepção do SPS para avaliar a demanda de trabalho, a forma como se conduzem os processos e propor novas formas de intervenção com o público atendido e com servidores/as;
6. Visitas quinzenais aos *campi* FCE, FGA e FUP, para aproximar a atuação de todas as unidades que realizam processos de trabalho relacionados à assistência estudantil;
7. Elaborar comissões para aproximação com a rede intersetorial, visando e incentivando a participação de servidores/as em reuniões de rede e de estudo de caso com outros serviços;
8. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS, com objetivo de explanar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;
9. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS e DAC, com objetivo de explanar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;
10. - Encaminhar despachos e demandas de atendimento, parecer social, relatório, entre outros, da Direção e do DAC para as/os profissionais intervirem conforme solicitado;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

11. Opinar em casos especiais e urgentes nos quais os/as profissionais necessitem de um posicionamento para resolução e/ou intervenção;
12. Encaminhar informes, publicações e decisões tomadas pela Diretoria da DDS e DAC para todos os *campi* concomitantemente;
13. Contribuir para verificar situações de condições de trabalho dos/as servidores/as, como também de condições éticas de atendimento aos usuários dos serviços da DDS.

3.2 Coordenação Administrativa (CoAd) – Atribuições

1. Integrar a Diretoria de Desenvolvimento Social no processo de atendimento de Assistência Estudantil, desenvolvendo e promovendo ações voltadas à administração, no campo educacional e social.
2. Acompanhar “in loco” a equipe responsável pelo levantamento da situação acadêmica e de vínculo dos estudantes aos Programas de Assistência Estudantil – DDS para os pagamentos dos benefícios;
3. Elaborar relatórios técnicos, manuais de normas, procedimentos, acompanhamentos e mapeamentos dos processos de trabalho;
4. Efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação, como: participação nas discussões sobre a elaboração de programas, projetos, editais de seleção aos programas e atividades pertinentes à sua lotação, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
5. Realizar a gestão de pessoas e gestão Administrativa, objetivando facilitar a integração e inserção da equipe DDS nas atividades pertinentes ao setor;
6. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo nas definições de alternativas para problemas identificados;
7. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à função de Coordenador Administrativo;
8. Acompanhar diariamente a frequência e preenchimento das folhas de ponto dos profissionais lotados na DDS e fazer encaminhamentos das folhas resumo de apontamento de frequência, mensalmente, ao DGP;
9. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio, materiais e financeiras;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

10. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da DDS;
11. Montar processos, acompanhar a utilização dos recursos financeiros, emitir documentos para pagamentos, monitorar UnBDocs enviados principalmente aos setores financeiros da UnB para evitar vencimento da folhas de pagamento dos Programas da Assistência Estudantil;
12. Administrar recursos Financeiros (levantar valores gastos, acompanhar valores, executar valores, controlar gastos e prestar contas). Controlar gastos, mensalmente, com a equipe responsável pelos registros dos pagamentos dos Programas Assistenciais;
13. Levantar a necessidade de compras e montar processo conforme agenda de compra da Universidade;
14. Prestar assessoria à Direção, participando de despachos, reuniões e orientações específicas e nas discussões de Políticas da Assistência Estudantil;
15. Acompanhar os fluxos de atendimento e tarefas executadas na DDS e SPS para identificar possíveis ajustes que beneficiarão na qualidade de trabalho da equipe, diminuição de tempo e energia gasta, procurando otimizar de acordo com o perfil de demandas do setor;
16. Substituição da Função de Direção nos períodos de ausências oficiais da Diretora titular;
17. Supervisão dos estagiários/as de graduação e SICAP;
18. Coordenar a equipe responsável pelos serviços de Moradia Estudantil – Pós-graduação.

3.3 Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU)

A Coordenação é a responsável pelos serviços e administração da Casa do Estudante Universitário, após sua reinauguração, que ocorreu em setembro de 2014. Esta Coordenação conta com o suporte de servidores e prestadores de serviços administrativos e com profissionais de Serviço Social, cujas funções são: prestar informações, orientações, realizar acompanhamento e, se necessário, realizar encaminhamentos para a rede social de apoio.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

As competências da Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC) estão definidas no Ato da Reitoria 1200/2014, conforme abaixo:

Art. 10 Compete à Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC)

- I. Executar as ações pertinentes ao funcionamento da CEU, respeitando o princípio da gestão compartilhada, o regimento, estatuto e demais normas da FUB/UnB.
- II. Zelar pelo respeito às normas de convivência da CEU e da Universidade de Brasília
- III. Providenciar a execução dos serviços de manutenção do espaço físico da CEU, sob sua responsabilidade;
- IV. Receber e registrar, em instrumento próprio, ocorrências em relação aos residentes;
- V. Gerenciar as vagas nos apartamentos;
- VI. Acolher novos residentes;
- VII. Zelar e controlar, de forma compartilhada com o Colegiado de Residentes da CEU, pelo patrimônio da FUB/UnB sob sua responsabilidade;

Além das competências estabelecidas no referido Ato, a Coordenação assume outras atribuições, conforme abaixo especificadas:

1. Acompanhar a situação acadêmica e de vínculo dos estudantes com a universidade;
2. Realizar atendimento, fornecendo informações à comunidade acadêmica no que concerne aos procedimentos administrativos, normas e regulamentos de funcionamento da CEU;
3. Realizar atendimento, fornecendo informações e suporte aos prestadores de serviços de manutenção da CEU;
4. Realizar atividades de gestão administrativa nas áreas de recursos humanos e financeiros referentes ao setor;
5. Orientar a equipe CGCEU e fazer gestão na confecção dos relatórios técnicos, manuais de normas, procedimentos, acompanhamentos e mapeamentos dos processos de trabalho;
6. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo de definir alternativas para problemas identificados, sendo estruturais ou acadêmicos;
7. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da CEU;
8. Montar processos, emitir respectivos documentos e monitorar UnBDocs enviados a diversos departamentos da UnB;
9. Preparar relatórios e planilhas para a Direção da DDS e Decanato de Assuntos Comunitários;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

10. Fazer gestão no controle de dados e assinatura de contratos de estudantes contemplados pela vaga na CEU;
11. Acompanhar a equipe responsável pelo controle interno de utilização dos equipamentos do laboratório de informática da CEU;
12. Liderar e distribuir tarefas administrativas;
13. Acompanhar a rotina de controle em livros de registros da portaria referente à entrada e saída de moradores e visitantes;
14. Atuar na organização de comissões estudantis, em conformidade com o que estabelece o Ato da Reitoria 1200/2014;
15. Atuar na apuração de ocorrências e denúncias relacionadas a estudantes residentes na CEU;
16. Administrar os fluxos de adesão aos processos licitatórios, controlar estoques, requisições de material;
17. Acompanhar e fazer gestão sobre os controles dos serviços de manutenção, limpeza, patrimonial e recuperação para manter a CEU dentro dos padrões de ordem, higiene e segurança;
18. Acompanhar reparos relacionados à manutenção hidráulica, elétrica, de marcenaria e de carpintaria das edificações;
19. Atestar serviços de manutenção de instalações, equipamentos e utensílios;
20. Avaliar o desempenho de funcionários e servidores, a execução de serviços e relatórios de operação e de avaliação e verificar manutenção de instalações, equipamentos e utensílios.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

4. Avanços nos Recursos Humanos

No ano de 2014, o corpo técnico da Diretoria foi ampliado com profissionais de diversas áreas, nomeados pelo concurso de 2013. A DDS finalizou o ano de 2014 com a seguinte distribuição de profissionais nos *Campi*:

Tabela 1. Profissionais da DDS por Cargo, Tipo de Vínculo com a UnB e Campus

Profissionais	CEU	Darcy Ribeiro	FCE	FGA	FUP
Servidores					
Assistentes Sociais	2	8	2	2	2
Assistente Administrativo	1	2	-	-	-
Administrador	-	1	-	-	-
Enfermeira	-	-	-	-	1
Estatístico	-	1	-	-	-
Pedagogas	-	3	-	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	-	1
Funções de Confiança					
Diretor (CD-4)	-	1	-	-	-
Coordenador Administrativo (FG-1)	-	1	-	-	-
Coordenador SME/CGCEU (FG-1)	-	1	-	-	-
Coordenador SPS (FG-1)	1	-	-	-	-
Assistente de Direção (FG-2)	1	-	-	-	-
SICAP					
Assistente Administrativo	1	2	-	-	-
Terceirizados					
Contínuo	-	2	-	-	-
Auxiliar Técnico	-	1	-	-	-
Auxiliar Administrativo	-	1	-	-	-
Estagiários					
Estagiário de Graduação	2	3	-	-	1
TOTAL	8	27	2	2	5

Com o ingresso de novos servidores, houve o desligamento da maior parte dos profissionais SICAP da Diretoria, especialmente assistentes sociais. No entanto, o quadro ainda está defasado, tendo alguns servidores contratados no último concurso da UnB se desligados da instituição por nomeação em outro órgão público. A Tabela a seguir, apresenta os totais de profissionais do início do ano de 2014, os profissionais que ingressaram, os que se desligaram, e os que permanecem na Universidade.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

Tabela 2. Profissionais da DDS por Cargo, Tipo de Vínculo e situação em 2014

Profissionais	2013	Novas contratações	Saídas	2014
Servidores				
Assistentes Sociais	9	10	3	16
Assistente Administrativo	1	2	-	3
Administrador	1	1	1	1
Enfermeira	1	-	-	1
Estatístico	-	1	-	1
Pedagogas	2	1	-	3
Técnico em Assuntos Educacionais	1	-	-	1
Funções de Confiança				
Diretor (CD-4)*	1	-	-	1
Coordenador Administrativo (FG-1)	1	-	-	1
Coordenador SME/CGCEU (FG-1)*	1	-	-	1
Coordenador SPS (FG-1)	-	1	-	1
Assistente de Direção CGCEU (FG-2)	-	1	-	1
SICAP				
Assistentes Sociais	6	3	9	-
Assistente Administrativo	3	-	-	3
Terceirizados				
Contínuo	2	-	-	2
Auxiliar Técnico	1	1	1	1
Auxiliar Administrativo	-	1	-	1
Estagiário Técnico	1	-	1	-
Estagiários				
Estagiário de Graduação	7	4	5	6
TOTAL	38	26	20	44

* No decorrer do ano de 2014, foram substituídos os servidores na função de Diretor e de Coordenador SME/CGCEU.

5. Dados de 2014

5.1 Participantes dos Programas de Assistência Estudantil

Tabela 5.1.1. Estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil – 2011 a 2014

Ano	Participantes dos Programas	Variação %
2011	1.972	-
2012	2.604	32%
2013	3.216	24%
2014	4.182	30%

Tabela 5.1.2. Estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil por campus – 2008 a 2014

Ano	Darcy Ribeiro	FCE	FGA	FUP	Total
2008	570	-	-	-	570
2009	899	189	50	69	1207
2010	788	223	69	103	1183
2011	1.322	320	142	188	1972
2012	1.735	404	165	300	2604
2013	2.031	431	294	460	3216
2014	2.503	497	337	845	4182

Obs.: Todos os estudantes classificados como PPAES – Participantes dos Programas de Assistência Estudantil – têm direito à alimentação. Estudantes dos *campi* Darcy Ribeiro, FCE e FGA gozam da gratuidade do RU, já estudantes da FUP recebem o auxílio em forma de pecúnia.

5.2 Benefício Auxílio Emergencial

Tabela 5.2.1. Auxílio Emergencial por ano - 2011 a 2014

Mês	Auxílio Emergencial	
	Nº	Variação
2011	150	-
2012	294	+96%
2013	400	+36%
2014	384	-4%

5.3 Programa Auxílio Socioeconômico

Tabela 5.3.1. Estudantes Participantes do Programa Auxílio Socioeconômico – 2011 a 2014

Ano	Auxílio Socioeconômico		
	Novas Vagas	Total	Varição
2011	556	1006	-
2012	200	1206	19,9%
2013	280	1480	22,7%
1º/2014	452	1938	30,9%
2º/2014	458		



5.4 Programa de Moradia Estudantil da Graduação

Tabela 5.4.1 Participantes do Programa de Moradia Estudantil da Graduação por Campus – 2011 a 2014

Ano	Moradia Graduação			Varição
	Darcy Ribeiro	Outros Campi	TOTAL	
2011	428	54	482	-
2012	407	60	467	-3,1%
2013	593	124	717	53,5%
2014	838	288	1126	57,0%



5.5 Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação

Tabela 5.5.1. Participantes do Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação – 2011 a 2014

Mês	Moradia Pós-Graduação		
	Solicitações	Atendidos	Demanda Reprimida
2011	86	45	41
2012	75	35	40
2013	98	44	54
2014	90	40	50

5.6 Programa Vale-Livro

Tabela 5.6.1. Solicitações de Vale-Livro 2011 a 2014

Mês	Vale-Livros				
	2011	2012	2013	2014	Total
Nº de Solicitantes	85	91	81	74	331
Nº de Vales Concedidos	425	455	405	370	1.655

Obs.: São fornecidos 5 (cinco) Vales-Livros semestralmente ao estudante mediante a solicitação no SPS/DDS.

5.7 Execução financeira

Tabela 5.7. Execução financeira com os Programas de Assistência Estudantil 2014

AUXÍLIO	Nota de Empenho	Saldo Inicial	Saldo Final	Total 2014
Programa Alimentação	2013NE000504	R\$ 2.733.539,27	R\$ 470.086,06	R\$ 3.282.758,41
	2014NE002102	R\$ 4.100.000,00	R\$ 1.080.694,80	
Programa Auxílio Socioeconômico	2013NE005206	R\$ 1.553.413,82	R\$ -	R\$ 9.751.050,00
	2014NE000320	R\$ 1.600.000,00	R\$ -	
	2014NE002103	R\$ 12.780.000,00	R\$ 2.182.363,82	
Auxílio Moradia	2012NE008808	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 4.270.300,85
	2013NE000510	R\$ 1.645.328,49	R\$ -	
	2014NE002104	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.375.027,64	
Auxílio Emergencial	2013NE002334	R\$ 50.220,00	R\$ -	R\$ 178.560,00
	2014NE002146	R\$ 300.000,00	R\$ 171.660,00	

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

6. Boas Práticas 2014

Muitos avanços foram alcançados pela Diretoria no ano de 2014, o que resulta em uma maior eficiência nos processos de trabalho.

1. O acompanhamento de processos na Secretaria foi informatizado, o que culminou em melhor organização e agilidade no trâmite de documentos e respostas às solicitações, assim como aumentou o controle interno do fluxo de documentos;
2. A contratação de novos servidores foi essencial para a revisão de rotinas e processos. Foram nomeados novos servidores de áreas de Serviço Social, Administração, Estatística, Pedagogia e Assistente Administrativo. Os novos servidores foram distribuídos também para outros *campi* além do Darcy Ribeiro e para a Casa do Estudante Universitário;
3. Devido ao ingresso dos novos profissionais, foram realizados treinamentos direcionados às especificidades dos cargos e dos trabalhos desempenhados por cada área;
4. Com o novo modelo de Avaliação de Estágio Probatório, foi necessário o planejamento, o acompanhamento e avaliação de cada servidor descrevendo suas atividades e desempenho de forma contínua. Esse processo tem sido realizado para cada novo servidor;
5. Com a flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais, o atendimento aos estudantes passou a ser ininterrupto entre 07h30 e 19h30. O atendimento foi ampliado e adequou-se melhor à rotina dos estudantes, pois estudantes dos cursos noturnos puderam ser atendidos em horários compatíveis com os períodos em que estão na Universidade. A demanda de atendimentos entre 12h e 14h observada também foi significativa – horário não contemplado antes da flexibilização;
6. Foi instituída em julho de 2014 uma comissão interna para realizar o mapeamento de processos da Diretoria e revisá-los, bem como analisar quais atividades competem a quais profissionais. A comissão está com os trabalhos ainda em andamento;
7. Os servidores da DDS puderam se capacitar em diversos cursos, em sua maioria via PROCAP/DGP, entre eles, cursos de Integração de Novos Servidores, Excel Básico e Intermediário, Access, Condução de Grupos Terapêuticos, Análise e Manejo de Conflitos: Mediação e Conciliação, Análise e Melhoria de Processos, Produção de Textos Oficiais da UnB, Gestão com Pessoas, Sistema para Detecção do Uso Abusivo e

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

Dependência de Substâncias Psicoativas, UnBIIdiomas; Pós-Graduações de Psicopedagogia Clínica e Institucional e de Comportamento Social e Saúde; e Mestrado em Políticas Públicas em Educação;

8. Houve a participação de profissionais Assistentes Sociais e da Direção em eventos realizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (Regional e Nacional);
9. Servidores da DDS participaram dos eventos de Planejamento Estratégico da Universidade, esses encontros se concentraram em três dias de evento direcionado ao planejamento da UnB e mais um dia voltado ao planejamento tático do Decanato de Assuntos Comunitários. Após este encontro, cada equipe ficou responsável por traçar o Planejamento Tático de sua respectiva diretoria. A elaboração desse produto está em andamento.
10. Após a desocupação da CEU para a reforma, em 2011, a Universidade locou dez apartamentos para encaminhar os estudantes. A DDS administrou essas locações e pagamentos de aluguel, condomínio e IPTU desses apartamentos, até dezembro de 2014. Com a CEU reinaugurada, a maior parte dos apartamentos foi entregue às imobiliárias, restando apenas dois em fase de devolução;
11. As seleções e supervisões de estagiários de graduação foram realizadas pela Coordenação Administrativa (CoAd) com a equipe de Pedagogas;
12. Atuação na Semana Universitária em parceria com TEDis, Politiza e NEPOS com apresentação do tema de Política de Assistência no Ensino Superior: Mérito ou Direito?;
13. Em 2014, foi elaborado o Projeto de Apoio (Monitoramento) Pedagógico pelas Pedagogas da Diretoria. O Projeto está em fase de experimental para que seja implantado ainda em 2015;
14. O Programa Bolsa Permanência do MEC é administrado pela DDS. Mensalmente, os estudantes são homologados no sistema de Gerenciamento de Bolsas do MEC para que recebam o pagamento e, semestralmente, o desempenho acadêmico é observado pela equipe de Pedagogas. No entanto, o pagamento é realizado diretamente pelo MEC. No intuito de melhor entendimento dos estudantes acerca do Programa e padronização de informações e procedimentos administrativos para a equipe, foi atualizado, em 2014, o modelo “Passo a Passo” para a comunidade acadêmica, sendo criados dois modelos: um para estudantes com estudo socioeconômico aptos a participar dos programas de

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

- assistência estudantil da DDS e outro para os que pretendem apenas apresentar as comprovações para ingressar no PBP/MEC;
15. Realizou-se levantamento do perfil do estudante da assistência estudantil para identificar características como gênero, forma de ingresso, cotas, cursos, entre outras;
 16. Foi desenvolvido um acompanhamento estatístico dos Programas e do planejamento orçamentário de gastos com os Programas de Assistência Estudantil;
 17. Em 2014, várias demandas de dados diversos relacionados com os Programas de Assistência Estudantil da Universidade foram atendidas. Por meio do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC – e da Ouvidoria, órgãos de controle, estudantes e empresas solicitaram informações sobre condições e critérios dos Programas, quantitativo de estudantes participantes, gastos com a Assistência Estudantil, entre outros. As informações semestrais do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – também foram alimentadas.
 18. Com a inauguração dos Restaurantes Universitários dos *Campi* da FCE e da FGA, os estudantes que eram beneficiários do Programa Auxílio Alimentação – pecúnia – nesses *Campi* migraram para o Programa Bolsa Alimentação – gratuidade no RU, por meio do trabalho da equipe do SPS da FCE e da FGA;
 19. Por meio do Ato da Reitoria 1200/2014, em 1º de setembro foi criada a CGCEU – Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário – em substituição do SME – Serviço de Moradia Estudantil. Com a homologação do referido Ato, foi designada uma equipe de técnicos administrativos e assistentes sociais para compor a nova Coordenação na CEU, situada no Bloco A. Em 15 de setembro, iniciou-se a realocação dos estudantes na CEU e, em 02 de dezembro, ocorreu a reinauguração oficial da Casa com presença do Magnífico Reitor Ivan Camargo e o representante da Secretaria de Ensino Superior SESu/MEC, Prof. Dilvo Ristoff;
 20. Visando a realocação dos estudantes para ocupar vagas nos apartamentos da CEU, foi realizado um levantamento com todos os participantes do Auxílio Moradia do campus *Darcy Ribeiro* para avaliação do perfil e seleção, por meio de questionário elaborado pela DDS.
 21. Entre os Programas, no ano de 2014, houve aumento significativo no número de vagas, aprovação da nova Resolução do CAD 0012/2014 que substitui o Programa Bolsa Permanência pelo Programa Auxílio Socioeconômico e extingue a exigência da

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

contrapartida pelo estudante, e as modificações nos Editais visando maior transparência e clareza nos processos de seleção e renovação;

22. Em 2014, houve com maior regularidade reuniões de equipes técnicas. A partir de junho de 2014 as reuniões de equipe passaram a ser quinzenais, o que favoreceu, não só maior disseminação de informações e padronização de procedimentos e rotinas, mas também maior proximidade da equipe técnica com a gestão.
23. Houve maior aproximação com a rede intersetorial pública e privada para ampliar o acesso dos estudantes das políticas públicas.
24. Foram designadas comissões para analisar recursos da Moradia Estudantil (1º e 2º semestres), do Auxílio Socioeconômico (1º e 2º semestres), da renovação da Moradia Estudantil (anual), Comissão de Realocação dos Estudantes na Casa do Estudante Universitário e comissão de Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Social. A criação da Coordenação Técnica do SPS possibilitou a organização de grupos de trabalho para reavaliação de estudos socioeconômicos, quando solicitada pelo estudante, e demais análises de casos e situações peculiares referentes aos estudantes atendidos.
25. Revisão e atualização da *homepage* da DDS/DAC com o objetivo de melhorar o acesso às informações pelos estudantes candidatos e PPAES. A revisão está em fase de conclusão. A partir dessa revisão a página deverá ser regularmente atualizada.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

7. Desafios para 2015

1. Implementar um acompanhamento permanente de solicitações realizadas pelos estudantes, a fim de que se tenha um maior controle do trâmite, do tempo de resposta e dos deferimentos/indeferimentos.
2. Conclusão dos processos de atualização *homepage*, de forma que, a comunidade acadêmica possa conhecer e entender os projetos, ações, serviços e acompanhamentos pela página virtual da Diretoria.
3. Conclusão do planejamento tático da DDS, iniciado em 2014, contendo programas, projetos, datas de início e de término, responsáveis, ações, metas e indicadores.
4. Viabilizar atendimento psicológico aos estudantes da assistência por meio de contratação/nomeação de Psicólogos para o setor.
5. Realizar mapeamento e articulação da rede socioassistencial, sociojurídica e de saúde dando continuidade aos primeiros contatos realizados em 2014.
6. Implementação do novo sistema de registro de pagamentos dos programas Auxílio Alimentação, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia e Auxílio Emergencial na DDS, em substituição ao anterior, utilizado no Decanato de Gestão de Pessoas.
7. Mesmo com o ingresso de novos servidores na DDS, é necessária a contratação de novos profissionais na Diretoria. Os servidores nomeados ainda não foram suficientes para cumprir a demanda de atendimentos e estudos que é crescente. Além disso, um servidor do cargo de Administração e duas do cargo de Assistente Social já estão desligados da Universidade por terem sido nomeados para outros cargos públicos, sendo necessária a reposição das vagas.
8. Viabilizar estratégias de comunicação mais eficientes, tanto com os estudantes quanto com os profissionais dos quatro *campi*, da Casa do Estudante e da Colina.
9. Melhorar o fluxo de processos e documentos internamente e com outros setores.
10. Melhorar os processos de trabalho desenvolvendo normativas internas e criando protocolos de atendimento e prestação de serviços.
11. A DDS está localizada no subsolo do prédio da Reitoria. A utilização do espaço é precária para atendimento das demandas de assistência estudantil. Pois possui necessidades específicas de acomodações de duas salas de coordenações – CoAd e

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

CTSPS – e um espaço específico no SPS que acomode oito ou mais cabines de atendimento individuais. O atendimento ao estudante deve ser individualizado devido ao perfil de vulnerabilidade socioeconômica do público-alvo da DDS.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2014)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br
http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

8. ANEXOS

Anexo A - Relatório da Comissão de Realocação dos Estudantes na CEU

O Anexo A consiste no Relatório da conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Realocação dos Estudantes na Casa do Estudante Universitário. A Comissão foi criada para discutir e decidir sobre a alocação de mobiliário, normas de funcionamento, recepção dos estudantes, entre outros.

Anexo B - Questionário para a Realocação dos Estudantes na CEU

O Anexo B compreende o questionário enviado a todos os estudantes do Programa de Moradia Estudantil da Graduação do campus Darcy Ribeiro para avaliação do perfil. A análise dos questionários foi utilizada para identificar os estudantes que mudariam da modalidade de pecúnia no Programa para a ocupação de vaga na Casa do Estudante Universitário – CEU.

Anexo C - Relatório parcial da Comissão de Mapeamento dos Processos de Trabalho

O Anexo C apresenta o Relatório Parcial dos trabalhos realizados pela Comissão de Mapeamento dos Processos de Trabalho da Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Social. A Comissão foi designada para mapear e reavaliar os processos de trabalho para otimização e manutenção da flexibilização da jornada de trabalho.